



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO-BAHIA – CMAS
CNPJ Nº 19.578.127/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos Conselheiros presentes, Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual e Federal para a Assistência Social, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 1ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **Apreciar detalhadamente a Ata de Reunião Ordinária N.º 002/2024 de 24 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, no Município de Juazeiro, no Exercício de 2023, considerando que a Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, exercício 2023 para 2024.

Art 2º - **Aprovar, sem ressalvas, pelos Conselheiros presentes, a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento Federal e Estadual, para a Assistência Social, de saldos de 2023 para exercício 2024. Saldo a reprogramar: R\$ 1.029.204,13 (um milhão, vinte nove mil duzentos e quatro reais e treze centavos), apresentados de forma detalhada e analítica contendo os seguintes blocos: ACESSUAS – Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho – 81135 – 1 – R\$ 29,01 (vinte e nove reais e um centavo), BLOCO PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS – 84461-6 – R\$ 34.579,48 (trinta e quatro mil, quinhentos setenta e nove reais e quarenta oito centavos), BLOCO PROGRAMA BPC NA ESCOLA – R\$ 8.887,35 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), BLOCO ENFRENTAMENTO TRABALHO INFANTIL – 81137-8 – R\$ 2.676,84 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos) BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA – 81142-4 – R\$ 239.790,34 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – 84897-2 – R\$ 63.940,41 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) BLOCO – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 84.897-2 – R\$ 63.919,15 (sessenta e três mil e novecentos e**



dezenove reais e quinze centavos), Recurso Ações do COVID – Acolhimento (PAC) – 90734-0 – R\$ 433,66 (quatrocentos trinta e três reais e sessenta e seis centavos), COVID – ALIMENTO – (PAC)- 90735-0 – R\$ 405,54 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), COVID – EPI – (PAC) – 90736-7 – R\$ 230,68 (duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) BLOCO IGDSUAS – ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 81139-4 – R\$ 624,00 (seiscentos e vinte quatro reais), BLOCO IGD BOLSA FAMÍLIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – 81138-6 – R\$ 412.778,72 – (quatrocentos e doze mil setecentos setenta e oito reais e setenta e dois centavos), PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – 96665-7 – R\$ 151.058,81 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), PROCADSUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 100550-2 R\$ 127.374,93 (cento e vinte sete mil trezentos e setenta e quatro reais, e noventa e três centavos), EMENDA PARLAMENTAR PARA FORTALECIMENTO DO SUAS NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA (SIGTV) – 96270-8 – R\$ 1.725.198,79 – (um milhão setecentos e vinte cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO PARA FORTALECIMENTO DO SUAS NO MUNICÍPIO – 96260-0 – R\$ 10.609,45 (dez mil e seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Recurso a reprogramar Cofinanciamento Governo Estadual: BLOCO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 84985-5 – R\$ 172.176,03 (cento e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e três centavos), Benefício Eventual – 84984-7 – R\$ 45.726,21 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), BLOCO – PROTEÇÃO ESPECIAL – 84986-3 – R\$ 720.586,40 (setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta centavos), BLOCO GESTÃO IGDSUAS – 100549-9 R\$ 5.152,72 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Art 3 ° Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 21/03/2024 12:17:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laurinete Licia de Souza
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO-BAHIA – CMAS
CNPJ Nº 19.578.127/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 002 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos Conselheiros presentes, a aprovação das contas conforme o Demonstrativo Físico Financeiro Sintético Anual de 2023, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 1ª Reunião, Sessão ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2024, conforme ata nº 001/2024 a aprovação das contas conforme o Demonstrativo Físico Financeiro Sintético Anual de 2023, exercício 2022 referente ao SIACOF – Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento – Governo da Bahia ao Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal Assistência Social.

Documento assinado digitalmente
LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 21/03/2024 12:17:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Laurinete Licia de Souza
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos Conselheiros presentes, a aprovação do Plano de Ação para Co - Financiamento do Governo do Estado da Bahia, do Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 3ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária do dia 19 de março de 2024, conforme ata nº 003/2024, a aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA CO – FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2024, para a Assistência Social do Município de Juazeiro (FMAS) - Fundo Municipal Assistência Social.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 20/03/2024 21:46:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS